



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1434/2022 DE 24/11/2022.

“NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **JULIO CESAR SANTIN**, brasileiro, maior, portador do RG nº 0933683-4 SSP/MT e do CPF nº 604.610.391-68, servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 2º, § 4º, da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011 e Artigo 2º, VIII da Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022, para **exercer a função de responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS** no Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte – PREVIGUAR, sem ônus.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/11/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 1798 /2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL